

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

## **PORTARIA Nº 52, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

***Resolve:***

**Art. 1º PRORROGAR** a Portaria n.º 260 de 09 de Setembro de 2024 que trata sobre a Comissão responsável para **Elaboração de Normativa para uso de celular em sala de aula** por mais 120 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral  
Campus Petrolina/IFSertãoPE